



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2018

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018


Objeto: Permissão de linhas regulares do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, para exploração do serviço, com fornecimento de veículos tipo ônibus, mão de obra e equipamentos necessários ao funcionamento das mesmas.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após inteirar-se do conteúdo da documentação constantes dos autos do processo e da manifestação da Comissão Permanente de Licitações, resolve:

REVOGAR a Concorrência nº. 003/2018, constante do processo nº. 005/2018, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as Sumulas 346 e 473 do STF, orientando ao setor competente a baixa na previsão orçamentária e outros procedimentos que levaram ao registro/acompanhamento deste evento, declarando para todos os fins, nulos os seus efeitos legais. Na eventualidade da necessidade de realização do objeto, o mesmo deverá ser feito através de nova abertura de processo licitatório, nos termos da legislação em vigor.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Novo Horizonte SP, 10 de janeiro de 2019


TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal